

RECEBIO ORIGINAL

Em: 29 / 11 / 24

Christine Rodriguez



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 137/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa **Norte Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda**, CNPJ N.º [REDACTED].214.776/[REDACTED], a executar a atividade de destinação das cinzas provenientes do processo de incineração, para utilização das na fabricação de Blocos de Concreto e Tijolos, no município de Iranduba/AM, conforme requerimento anexado ao Processo N.º 01.01.030201.002541/2023-24 (SIGED).

- Esta autorização não se aplica as operações de transporte de resíduos classe I e II, apenas para a destinação de cinzas provenientes do processo de incineração.
- A interessada deverá comunicar na forma de ofício, com antecedência de 48 horas, o início da atividade autorizada.
- Essa autorização permite apenas a atividade de transporte e destinação dos resíduos cinzas (descaracterizadas).
- Esta autorização refere-se somente ao controle ambiental da atividade pelo IPAAM e não substituiu as licenças e demais autorizações que incidem sobre a atividade.
- Qualquer acidente envolvendo a liberação de produto perigoso ao meio ambiente deverá ser comunicado imediatamente aos (s) órgão (s) competente(s).
- A interessada e suas contratadas deverão estar regulares junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP.
- Apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, Relatório de Controle Ambiental – RCA, contendo as informações sobre a implantação do procedimento a ser adotado, com os indicativos de eficiência e demais informações relativas a atividade.
- Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os Certificados de Destinação das cinzas destinadas, com comprovação volumétrica.

Validade : 01 Ano

Manaus,

29 NOV 2024

Rosa Marijette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM